

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

DECRETO Nº027/2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR,
POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme Lei nº1217/16, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotações no valor de R\$112.700,00(cento e doze mil e setecentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:

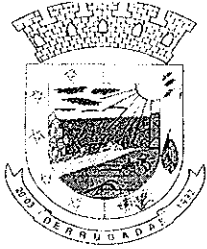
2.002- Manut. Gabinete do Prefeito 018- 339014- 0001- diárias civil	R\$ 1.000,00
2.003- Manut. Sec. Administração 034- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 10.000,00
2.007- Manut. Ensino Fundamental 071- 339030- 0020- material de consumo	R\$ 25.000,00
2.009- Manutenção do Fundeb 080- 319013- 0031- obrigações patronais	R\$ 26.100,00
2.026- Conv. Transporte Escolar 263- 339030- 1002- material de consumo	R\$ 22.000,00
2.024- Manut. da Cultura 248- 335043- 0001- subvenções sociais	R\$ 7.000,00
2.015- Manut. Iluminação Pública 165- 339047- 1035- obrigações tributárias e contributivas	R\$ 10.600,00
2.019- Apoio Gestão da Assistência Social 214-339030- 0001- material de consumo	R\$ 11.000,00
Total	R\$112.700,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações como segue:



GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Trabalho, Honestidade e Transparência

ADM: 2017 À 2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.002- Manut. Gabinete do Prefeito		
021- 339039- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 5.000,00
2.003- Manut. Sec. Administração		
032- 339035- 0001- serviços de consultoria		R\$ 2.000,00
2.055- Manut. da Defesa Civil- Fundec		
319- 339030- 0001- material de consumo		R\$ 2.000,00
320- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 2.000,00
2.004- Dpto Assessoria Juridica		
040- 339036- 0001- outros serviços de terceiros P.F		R\$ 1.000,00
041- 339091- 0001- sentenças judiciais		R\$ 1.000,00
2.023- Manut. Encargos Gerais do Municipio		
239- 33309339- 0001- RIO Grande do Sul		R\$ 3.000,00
240- 339036- 0001- outros serviços de terceiros P.F		R\$ 3.000,00
2.008- Manut. Transporte Escolar –Fundamental		
093- 339030- 0031- material de consumo		R\$ 7.000,00
310- 319013- 0031- obrigações patronais		R\$ 5.100,00
2.030- Conv. Salario Educação- União		
261- 339039- 1001- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 14.000,00
2.026- Conv. Transporte Escolar – RS		
264- 339039- 1002- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 10.000,00
1.008- Manutenção do Fundeb		
315- 449051- 0031- obras e instalações		R\$ 1.000,00
1.035- Convênios da Educação		
316- 449052- 1001- equipamentos e material permanente		R\$ 6.574,44
317- 449052- 1107- equipamentos e material permanente		R\$ 10.425,56
1.022- Manut. Educação Infantil- Creche		
340- 449052- 0031- equipamentos e material permanente		R\$ 3.000,00
2.010- Manut. Educação Infantil – Pre Escola		
344- 339030- 0031- material de consumo		R\$ 2.000,00
345- 339039- 0031- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 2.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Trabalho, Honestidade e Transparência

ADM: 2017 À 2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUMÃ

2.027- Manut. Educação Infantil- Creche	
346- 339030- 0031- material de consumo	R\$ 3.000,00
347- 339039- 0031- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 3.000,00
2.029- Manut. Transporte Escolar – Pre Escola	
351- 339030- 1002- material de consumo	RS 2.000,00
352- 339039- 1002- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 3.000,00
2.019- Apoio Gestão da Assistência Social	
210- 319016- 0001- outras despesas variáveis- pessoal civil	R\$ 2.000,00
211- 335041- 0001- contribuições	R\$ 2.000,00
212- 335043- 0001- subvenções sociais	R\$ 2.000,00
217- 339036- 0001- outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 5.000,00
1.021- Reserva de Contingencia	
245- 999999- 0001- reserva de contingencia	R\$ 10.600,00
Total redução	R\$112.700,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 11 de Novembro de 2019.


ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 11 de novembro de 2019



GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Trabalho, Honestidade e Transparência

ADM: 2017 À 2020